



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 805, 29 de Setembro de 1998

"Autoriza Abertura de Crédito Especial."

A Câmara Municipal de Piranguinho, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Piranguinho /MG., autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículos e equipamentos agrícolas, a ser classificado na seguinte dotação:

02- PODER EXECUTIVO

04- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

0414078 – 3.059 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas

4122 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0308033 – 3.011 – 4.3.5.4.02-

R\$ 15.000,00

4.3.5.4.03.....R\$ 5.000,00

0522134 – 2.015 – 3..1.3.2.00.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 29 de Setembro de 1998.

Carlos Mota
Prefeito Municipal